



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 027/2024

(Revogada pela Portaria nº 163/2024, DJE nº 7.808, de 16/12/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2023.0700.001625-9, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA, a contar de 07/02/2024, às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373, titular, e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, substituta, para ordenar despesas de Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar -, U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, para o exercício de 2024.

Fica revogada, a contar de 07/02/2023, a Portaria nº 129/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.586, de 19/12/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.808, de 16 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).